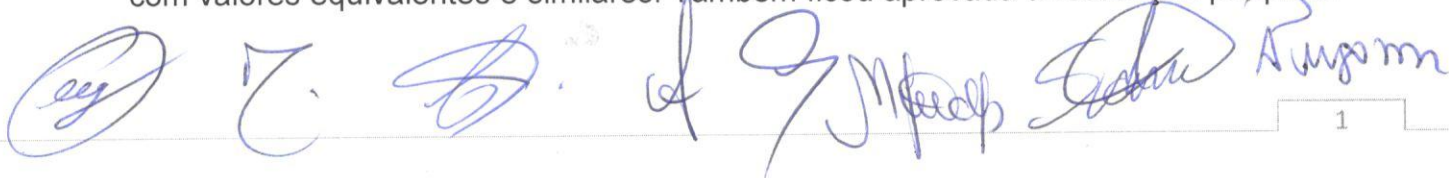


Ata nº 02/2020 do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º- Análise e preparação da Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 03/03/2020, e que contará com a presença da consultora Núria da empresa Referencia Gestão e Risco; 2º- Análise e autorização para aplicação em Fundo de Renda Variável, ETFs e outros, como estratégia de diversificação da carteira de investimentos; 3º- Análise e aprovação de investimentos futuros no Banco SICREDI; 4º- Entrada em vigor da alíquota de contribuição previdenciária; 5º- Alterações dos auxílios Previdenciários e Assuntos gerais. Inicialmente, a presidente Rosmari cumprimentou a todos, agradeceu a presença e passou a explanar o primeiro assunto, a preparação da Assembleia Geral Ordinária no dia 03/03/2020, explicando aos conselheiros a necessidade futura de aplicação de ativos em fundos de renda variável, como estratégia de diversificação da carteira de investimentos para cumprimento da meta atuarial do ano de 2020. Na sequência, foi analisado a possibilidade de credenciamento da instituição cooperativa de crédito SICREDI e consequentemente a abertura de conta corrente na mesma instituição, com finalidade de futuras aplicação. Após discussão em torno do assunto especificado, o Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba aprovou os temas acima especificados. Seguindo a pauta, a presidente colocou a entrada em vigor da Lei Municipal nº 4.287 de 26 de dezembro de 2019, que trata da alteração da contribuição dos servidores ativos e inativos, destinado ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município que a partir de 1º de abril de 2020 passará a ser de 14% (quatorze por cento), em conformidade com a Emenda Constitucional 103. Em seguida, ficou acordado pelo conselho de administração a aceitação de brindes ofertado pelas instituições financeira para sorteio na assembleia do dia 03/03/2020, com valores equivalentes e similares. Também ficou aprovada a restituição por parte



do Fundo de Previdência Social de Aratiba, os valores pagos pela renovação da certificação do curso de CPA-10 aos membros do Fundo João Augusto Longoni e Nilton Antônio Mocellin, no valor de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais) cada. Na sequência, verificou-se a possibilidade de participação de membros do RPPS em curso em Porto Alegre, ofertado sem custo financeiro, pela instituição financeira SICREDI, onde o conselho aprovou a participação de dois membros, com data ainda ser confirmada. E para finalizar a reunião o coordenador do Fundo colocou como estava o andamento do Pró Gestão, explanando aos membros do conselho que o mesmo finalizou a fase de envio de documentação e que estava aguardando a análise final e consequentemente, a certificação. Toda a documentação será disponibilizada via "on-line", no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. Ficou definido que a próxima reunião, conforme calendário, será no dia 24/03/2020. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.

